

I N F O R M A Ç Ã O - Junta de Delegados da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Conscientes da missão que lhes cabe de defender os interesses dos estudantes que representam, os Delegados de Curso e as Comissões Pedagógicas, resolveram elaborar um caderno de reivindicações.

Fizeram-no em face das deficientes condições de trabalho na Faculdade, procurando equacionar e dar soluções às questões mais prementes que neste momento se nos põem, bem como enunciar alguns princípios muito gerais em que deverá assentar a Reforma da Universidade. No momento em que as autoridades governamentais e académicas, clamam a necessidade urgente duma reforma do ensino do País, e sugerem a participação dos estudantes na mesma, não poderemos deixar de definir frontalmente as nossas posições em face de tal problema. Mas claro está, que as reivindicações constantes do caderno, não constituem um projecto de reforma, mas antes soluções para a curto prazo se obviar a certas anomalias mais sentidas pelos estudantes, e a formulação de certos princípios gerais para uma Reforma da Universidade desde há muito defendidos pelos estudantes.

Na elaboração deste caderno, procurou-se recolher as sugestões de cada curso, elaborando-se depois a presente redacção, que será discutida na Reunião Geral dos Estudantes da Fac. de Direito, já anunciada.

Publica-se a seguir o projecto do caderno, para que os colegas possam reflectir devidamente sobre todos estes problemas.

C A D E R N O D E R E I V I N D I C A Ç Õ E S dos estudantes da Faculdade de Direito

Reivindicamos:

I-INSTALAÇÕES

- a)-sala de convívio da Faculdade;
- b)-instalações sanitárias decentes;
- c)-o aumento do numero de salas de aula e melhoramento das condições das já existentes.

II-EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESTUDO

a)-material didáctico

- 1)-que o ensino assente fundamentalmente em manuais ou em outras publicações da directa responsabilidade do professor;
- 2)-que a selecção das matérias seja feita por um critério qualitativo e não quantitativo;
- 3)-a actualização das sebatas e das matérias preleccionadas;
- 4)-que a publicação dos textos de estudo acompanhem o quotidiano do ensino jurídico;
- 5)-redução no preço das sebatas.

b)-instituto jurídico

- 1)-instalações funcionais;
- 2)-horário de consulta mais apropriado;
- 3)-maior facilidade na consulta domiciliária;
- 4)-que a existência de exemplares de cada obra corresponda às necessidades do estudo;
- 5)-actualização dos ficheiros e sua utilização pelos estudantes.

III-AULAS

a)-práticas

- 1)-a divisão de cada curso em pequenas turmas;

b)-teóricas

- 1)-aumento do quadro de professores,obviando-se a que se vejam obrigados à regência de cadeiras ou cursos sem uma prévia preparação científica e pedagógica.
- 2)-abolição das faltas nas aulas (teóricas).

IV-EXAMES

- a)-abolição do exame de aptidão;
- b)-que se acabe com a dependência injusta do "curriculum";
- c)-dispensa de frequência aos alunos que já a tenham obtido no ano anterior;
- d)-exames em Março dos cursos;
- e)-que o mapa de exames seja sempre elaborado por uma comissão de professores e alunos com a devida antecedência;
- f)-que seja abolido qualquer prazo de inscrição para as provas de exame;
- g)-abolição de todas as taxas de exames;
- h)-um intervalo de três dias entre qualquer prova;
- i)-a afixação dos resultados das frequências, enquanto existirem, com a brevidade necessária para que os alunos possam preparar-se devidamente para o exame.

V-PROFESSORES

- a)-reorganização do sistema de recrutamento dos professores;
- b)-a sua permanente actualização científica e pedagógica.

VI-ORGÃOS REPRESENTATIVOS DOS ESTUDANTES

- a)-reconhecimento pela Uni sidade de todos os órgãos representati vos dos estudantes (Delegados de Curso - Junta de Delegados - Co missões Pedagógicas);
- b)-participação de estudantes democráticamente eleitos no Conselho Escolar;
- c)-a representação dos estudantes da Fac. de Direito no Senado Uni versitário.

VII-VOLUNTÁRIOS E MILITARES

- a)-uma eficiente informação de todos os problemas de estudo;
- b)-uma não discriminação nos exames;
- c)-satisfação das reivindicações dos colegas militares.

VIII- ISENÇÃO DE PROPINAS E BOLSAS DE ESTUDO

- a)- aumento considerável da atribuição de isenções e bolsas, baseado num critério que, exigindo um aproveitamento mínimo, se funde essencialmente nas necessidades económicas dos estudantes;
- b)- não discriminação na sua atribuição;
- c)- que a sua concessão seja feita em prazo oportuno;

IX- CONTEÚDO DO ENSINO

- a)- um conteúdo cultural humanista e crítico do ensino, que integre os alunos de forma activa, na realidade social;
- b)- que os programas de estudo obedeçam a um critério científico e prático, obviando-se assim ao esforço essencialmente memorizador que é exigido ao aluno em prejuízo de um esforço reflexivo e crítico.

X- REFORMA DO ENSINO JURÍDICO

- a)- publicação de todos os documentos já elaborados pelas autoridades académicas e governamentais com vista à reforma do ensino jurídico ;
- b)- a participação dos estudantes na elaboração da reforma.

XI- REFORMA INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE

- para garantir a independência científica e pedagógica da Universidade.

- a)- sua gestão por órgãos eleitos;
- b)- autonomia financeira;

XII- LINHAS GERAIS PARA A REFORMA DO ENSINO EM PORTUGAL

- a)- incremento geral do esforço educativo em todo o país;
- b)- democratização do ensino.

Ademais os estudantes da Fac de Direito apoiam as justas reivindicações dos profes-

ssores e todo e qualquer esforço dos mesmos no sentido de se organizarem

para a sua concretização.

REUNIÃO GERAL DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE DIREITO

~~HOJE, QUARTA-FEIRA, ÀS 17 HORAS NA ASSOCIAÇÃO COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:~~

HOJE, QUARTA-FEIRA, ÀS 17 HORAS NA ASSOCIAÇÃO COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

I- Propostas dos cursos sobre exames em Março e contrapropostas do conselho de Faculdade,

II- Discussão de um caderno de reivindicações dos estudantes da Faculdade de Direito

III- Institucionalização da Junta de Delegados

NÃO FALTES !

A NOSSA PARTICIPAÇÃO NA REFORMA DA UNIVERSIDADE TEM DE SER LÚCIDA E ACTIVA !